

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA REITO Nº 694, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012; e ainda

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 2/2019 de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, com amparo na Resolução nº 2/2019 - CONDIR/UFU e nos autos do Processo nº 23117.027903/2019-44, o afastamento integral para realização de Pós-doutorado em Tecnologia Nuclear - Lasers e Aplicações, no período de 05/08/2020 a 04/02/2021, em favor do servidor **Alexandre Cacheffo**, SIAPE 1722947, no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN/CNEN, em São Paulo - SP, Brasil, com ônus limitado.

Art. 2º Durante o período de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, o servidor desempenhará as atividades decorrentes do doutorado observando o uso de ferramentas e instrumentos modais virtuais e que não ensejem interações presenciais e/ou deslocamentos. (**Onde se lê: "[...] doutorado [...]"**, **leia-se: "[...] Pós-doutorado [...]"**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período mencionado no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 06/08/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180654** e o código CRC **C03D3288**.